



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

DECRETO Nº 246, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOVINA CASTRO BRITO.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO que os Membros do Conselho Escolar de Escola Municipal serão nomeados por ato do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado os membros para a composição do Conselho Escolar Do Centro Municipal de Educação Infantil Jovina de Castro Brito composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

a) Diretora de Escola Municipal

Éldima Conceição Marinho

b) Supervisora Escola Municipal

Maride da Silva Ferreira

c) Pais de alunos da educação

Carla Adriana Damasceno

Maria Helena Morais

d) Conselho Tutelar

Aparecida Gomes da Silva

Joserlane Aparecido Vieira

e) Professores da Educação Básica

Eunice de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

Solange Mendes de Oliveira

Art. 2º A função do Membro do Conselho Escolar Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado ao Município de Fruta de Leite.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite MG), 13 de setembro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de
13/09/2021**